



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 89/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPHAN NA BAHIA
Data emissão: 16/12/2025	da Serviços: serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da fabricante Montele, com capacidade de 225kg e 03 pessoas cada, incluído o fornecimento e a substituição integral de peças que vierem a apresentar defeitos, por um período de 02 (dois) anos, sendo elevador um localizado na Sede da Superintendência e outro na Casa dos Sete Candeeiros, na cidade de Salvador/Ba.
Contrato nº: 11/2025	Processo nº: 01502.000008/2025-44

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: SERMAN ELEVADORES LTDA	CNPJ: 52.367.027/0001-10
Endereço: Avenida São Rafael, nº 02, Ed. Funerária Modesto e Oliveira, Sala 01, São Rafael, Salvador - Bahia, CEP 41.254-115.	
Telefone: (71) 99716-3330 71 99283-5988	E-mail: sermanelevadores.licitacao@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da fabricante Montele, com capacidade de 225kg e 03 pessoas cada, incluído o fornecimento e a substituição integral de peças que vierem a apresentar defeitos, por um	Unid (mês)	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00

período de 02 (dois) anos, sendo elevador um localizado na Sede da Superintendência e outro na Casa dos Sete Candeeiros, na cidade de Salvador/Ba.				
Total:				R\$ 33.600,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 29/2025 (SEI 6922428) e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (SEI 6922464).
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: Titular: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS / Substituto: DAYANE MACHADO SANTOS; Fiscais administrativos: Titular: MARCUS PRADO DA SILVA / Substituto: EDSON DE OLIVEIRA BARRETO; Fiscais técnicos: Titular: MARIA ZENAIDE DE ARAÚJO / Substituto: RENILSON SOARES ROCHA.

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Sede da Superintendência (Casa Berquó); e Casa dos Sete Candeeiros.	Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro (Barroquinha) - Salvador/Bahia; e Rua de São Francisco, nº 32, Centro - Salvador/Bahia.	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: <u>18/12/2025 a 18/12/2027</u> , (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco a dezoito de dezembro de dois mil e vinte e sete), consoante Cláusula Segunda do Contrato nº 11/2025.

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA.
Elemento de Despesa:	339039.
Fonte de Recurso:	1000000000.

Nota de Empenho:	2025NE000069.
Saldo Orçamentário:	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 17 de Dezembro de 2025

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Gestor do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Oliveira Campos, Coordenador Administrativo do IPHAN-BA**, em 17/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 17/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6990242** e o código CRC **616A3023**.